

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

**Ref. Processo de Despesa nº. 011/2024**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM BOTTÃO DE 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN** junto à empresa **CANDIDO COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS LIMITADA-CNPJ07.042.737/0001-16**, com sede na **Rua TV SÃO JOSE, 100, CENTRO - SANTO ANTONIO-RN**, no valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) para o período de doze (12), meses. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

**Várzea/RN, 12 de janeiro de 2024.**

***DIEGO AVELINO FERREIRA***

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:36940EEC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2024. Edição 3203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>